



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	PLANTAS INFESTANTES										
Unidade Ofertante:	INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS										
Código:	GAG545		Período/Série:			7º		Turma:		G	
Carga Horária:						Natureza:					
Teórica:		30		Prática:		30		Total:		60	
								Obrigatória:		(X)	
										Optativa:	
										()	
Professor(A):	Mariana Rodrigues Bueno							Ano/Semestre:		2025/1	
Observações:	a) O e-mail institucional do docente para quaisquer esclarecimentos é: mariana.bueno@ufu.br .										
	b) Disciplina ofertada conforme Resoluções: Resolução nº 46/2022 - CONGRAD - Das Normas de Graduação; Resolução nº 87/2024 - CONSUN - Calendário Acadêmico 2024-1 e 2024-2 - Ajustes na RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 73/2022 que aprova o calendário acadêmico da Graduação, referente aos períodos letivos 2022/1, 2022/2, 2023/1 e 2023/2 e Resolução nº 30/2011 - CONGRAD que dispõe sobre a composição do Plano de Ensino.										
	c) Ao se matricular na disciplina, o(a) discente declara-se ciente das normas estabelecidas nesse plano de ensino e nas resoluções supracitadas.										
	d) A seu critério, o docente poderá agendar aulas aos sábados letivos.										
	e) Os discentes devem conferir o Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia (https://ufu.br/sites/ufu.br/files/media/documento/regimento_geral_da_uvu.pdf), especialmente no que diz respeito a fraude s ou comportamento fraudulento, observados no Art. 196, do capítulo III do regime disciplinar.										
	f) A distribuição e a totalização da pontuação dos critérios avaliativos seguem a o Art. 126 da Resolução 46/2022 do CONGRAD .										
	g) Os critérios de aprovação seguem o Art. 127 da Resolução 46/2022 do CONGRAD .										
	h) A vista das avaliações deverá ser solicitada até cinco dias corridos a contar da data de divulgação do resultado, atendendo o parágrafo 1º do Art. 132 da Resolução 46/2022 do CONGRAD .										
	i) As regras e o prazo de solicitação de atividade acadêmica avaliativa fora de época estão de acordo com os Art. 137 e 139 da Resolução 46/2022 do CONGRAD .										
	j) Os critérios para a atividade avaliativa de recuperação de aprendizagem seguem o Art. 141 da Resolução 46/2022 do CONGRAD .										

2. EMENTA

Biologia das Plantas Infestantes; Manejo das Plantas Infestantes; Controle Químico; Mecanismo de Ação dos Herbicidas; Interação Herbicida x Ambiente; Formulações, Misturas e Interações dos Herbicidas; Resistência de Plantas Infestantes a Herbicidas; Ecotoxicologia dos Herbicidas; Receituário Agrônomo; Tecnologia para Aplicação de Herbicidas.

3. JUSTIFICATIVA

No mundo contemporâneo, a produção de alimentos, fibras, madeira tem como um dos principais entraves a interferência das plantas infestantes. Além disso, plantas indesejadas afetam a produção de energia, os transportes, o lazer e diversas outras atividades antrópicas. O profissional da Agronomia deve primar pelo manejo adequado e sustentável dessas plantas e consequentemente contribuir para que a oferta de alimentos, energia, fibra etc. seja crescente e realizada de forma sustentável.

4. OBJETIVO

Objetivo Geral:

Capacitar os alunos a conhecer as principais plantas infestantes do Brasil bem como o seu correto manejo.

Objetivos Específicos:

- Proporcionar aos alunos qualificação básica para identificação das principais plantas infestantes do Brasil;
- Apresentar os métodos de controle e suas formas de aplicação;
- Definir as características dos principais herbicidas utilizados na agropecuária brasileira.

5. PROGRAMA

Teórico:

1. Biologia das Plantas Infestantes: Conceitos, danos causados, aspectos econômicos, classificação e competição
2. Manejo das Plantas Infestantes: Erradicação, prevenção, controle cultural, físico, mecânico, biológico e químico
3. Controle químico: Conceito, histórico, classificação, interação herbicida planta, absorção, metabolismo e seletividade dos herbicidas
4. Mecanismo de ação: Inibidor de EPSPs; Inibidores de Fotossistema I; Inibidores de ACCase; Mimetizadores de auxinas; Inibidores de PROTOX; Inibidor de Fotossistema II; Inibidores de Pontos de Crescimento; Inibidores de Mitose; Inibidores de Carotenoides.
5. Interação Herbicida x Ambiente: Adsorção, volatilização, degradação química e biológica, fotodecomposição e lixiviação.
6. Formulações, misturas e interações de misturas: Efeito aditivo, antagonístico e sinérgico
7. Resistência de Plantas a Herbicidas: Resistência múltipla e cruzada: fatores que levam a resistência
8. Tecnologia de aplicação: Equipamentos para aplicação terrestre e aérea de herbicida. Pulverizadores, pontas de aplicação, condições climáticas, homem (operadores). Problemas de cálculo para aplicação de herbicidas.

Prático:

1. Biologia das Plantas Daninhas: Identificação e levantamento de plantas daninhas
2. Manejo das Plantas Daninhas: emprego dos diferentes métodos de controle no manejo
3. Controle químico: Estudo de seletividade e controle de diferentes mecanismos de ação de herbicidas
4. Formulações, misturas e interações de misturas: Simulações para verificação de efeitos aditivo, antagonístico e sinérgico
5. Resistência de Plantas a Herbicidas: Avaliação de campo de resistência múltipla e cruzada
6. Tecnologia de aplicação: Calibração de equipamentos para aplicação terrestre e herbicidas
7. Visitas técnicas a fazendas da região para observação e elaboração de diagnóstico de manejo.

6. METODOLOGIA

6.1) Organização das aulas

Turma	Dia da semana	Horário	Local
G	Terça-feira	14:50 - 16:50h	Bloco 1A, Sala 216
G	Quinta-feira	10:40 - 12:20h	Bloco 1A, Sala 211

Observações:
* *Sujeito a alteração pela coordenação do curso em função da necessidade de ajustes no horário e espaço físico.*
* *Todo o material produzido e divulgado pelo docente, como vídeos, textos e outros está protegido pela Lei de Direitos Autorais (Lei no 9.610, de 19 de fevereiro de 1998), pela qual fica vetado o uso indevido e a reprodução não autorizada de material autoral por terceiros cabendo, aos responsáveis pela reprodução ou uso indevido do material de autoria dos docentes, as sanções administrativas e às dispostas na Lei de Direitos Autorais.*
* *Nas aulas práticas e/ou visitas técnicas recomenda-se ao discente utilizar calça comprida, calçado fechado e perneiras visando a prevenção de acidentes com máquinas, animais peçonhentos, etc. As aulas poderão ser realizadas nas dependências e na Área Experimental do Campus Araras, ou em propriedades rurais ou empresas produtoras de grãos e café de Monte Carmelo e região.*

6.2) Atendimento ao aluno

Dia da semana	Horário	Local
Terça-feira	10:00 - 12:00h	LAFIT, Bloco 1B, Sala 101
Quarta-feira	10:00 - 12:00h	LAFIT, Bloco 1B, Sala 101

Observações:
* *As dúvidas referentes aos assuntos ministrados sempre poderão ser esclarecidas durante as aulas e fora do horário das aulas no LAFIT, Bloco 1B Sala 101 mediante agendamento prévio com a docente, ou durante os horários de atendimento.*

6.3) Técnicas de ensino utilizadas

☒ Expositiva	☒ Seminário	☐ Estudo dirigido	☐ Debates	☐ Desenvolvimento de Pesquisa	☒ Demonstração
☐ Oficinas	☒ Realização de experimentos	☐ Dinâmica de grupos	☐ Painéis	☒ Exposição dialogada	☐ Outro

6.4) Material adicional

Repasse de Arquivos
Todo o conteúdo das aulas será disponibilizado na plataforma Teams. Estarão disponíveis os slides de aula em formato pdf, além de artigos científicos, após livros digitais e e-books, além de indicação de sites, apps e redes sociais relacionadas com o conteúdo da disciplina.

6.5) Recursos necessários para execução de aulas e atividades

Programas ou Aplicativos e Instrumentos/Equipamentos Necessários
*Os recursos empregados nas aulas teóricas serão quadro e giz, lousa branca, recursos audiovisuais (data-show, vídeos, aparelhos de som, gravador etc.). Nas aulas práticas de acordo com o tema abordado poderão ser utilizados diversos recursos como: sementes de plantas daninhas, herbários, herbicidas, adjuvantes, pontas de pulverização, equipamentos para regulagem e calibração de pulverizadores dentre outros etc. *poderá ser utilizado o aplicativo Quizz para jogos interativos com os discentes, cursos on-line oferecidos pelo SINDIVEG, e demais apps relacionados com o conteúdo da disciplina.

6.6) Ambientes virtuais de apoio ao estudante

☐ Moodle	☐ WhatsApp	☐ Telegram	☒ Teams	☒ Instagram	☐ Outro
---------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------	---	---	--------------------------------

*A disciplina está hospedada no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) - Teams UFU.

* O docente ficará responsável pela inclusão de todos os alunos matriculados na disciplina somente por meio do e-mail institucional (não será matriculado a

6.7) Cronograma de desenvolvimento do conteúdo proposto

Semana	Data	Conteúdo Programático ou Atividade
1	10/06/25	Apresentação da ementa da disciplina e plano de ensino
	12/06/25	Introdução à ciência das plantas daninhas; Aspectos negativos e positivos das plantas daninhas PRÁTICA: identificação de plantas daninhas em campo
	14/06/25	ATIVIDADE ACADÊMICA: leitura artigo científico "O termo planta daninha"
2	17/06/25	Biologia de plantas daninhas: classificação
	19/06/25	Não haverá aula: Feriado Corpus Christ
3	24/06/25	Ecofisiologia das plantas daninhas
	26/06/25	PRÁTICA: identificação de plantas daninhas em campo
4	01/07/25	Períodos de Interferência das Plantas Daninhas
	03/07/25	Manejo Integrado de Plantas Daninhas: preventivo, físico, mecânico, cultural, biológico e alelopatia
5	05/07/25	ATIVIDADE ACADÊMICA: leitura artigo científico sobre manejo integrado de plantas daninhas
6	08/07/25	Manejo Integrado de Plantas Daninhas: controle químico
	10/07/25	Não haverá aula: Reunião PET Uberlândia
7	15/07/25	PROVA TEÓRICA I (25 pts)
	17/07/25	Mecanismos e Modos de Ação de Herbicidas: Grupos A, B e C
8	21/07/25	REPOSIÇÃO DE AULA DE QUINTA-FEIRA (PRÁTICA: identificação de plantas daninhas em campo)
	22/07/25	Mecanismos e Modos de Ação de Herbicidas: Grupos D, E e F
	24/07/25	Mecanismos e Modos de Ação de Herbicidas: Grupos G e H
9	29/07/25	Mecanismos e Modos de Ação de Herbicidas: Grupos K1 e K3
	31/07/25	Mecanismos e Modos de Ação de Herbicidas: Grupos L e O
10	02/08/25	ATIVIDADE ACADÊMICA: leitura material complementar sobre mecanismos e modos de ação de herbicidas
	05/08/25	PRÁTICA: sintomatologia de herbicidas
	07/08/25	PROVA TEÓRICA II (25 pts)
11	12/08/25	Resistência de Plantas Daninhas a Herbicidas e Culturas Geneticamente Modificadas tolerantes a herbicidas
	14/08/25	PRÁTICA: identificação de plantas daninhas em campo
12	19/08/25	Não haverá aula: Reposição de aula de sexta-feira
	21/08/25	PRÁTICA: identificação de plantas daninhas em campo
13	26/08/25	Tecnologia de aplicação de herbicidas

	28/08/25	PRÁTICA: Tecnologia de aplicação de herbicidas (demonstração de funcionamento de pontas e adjuvantes em laboratório)
14	30/08/25	PRÁTICA: visita técnica empresa sobre resistência de plantas daninhas a herbicidas e/ou tecnologia de aplicação de herbicidas
		PRÁTICA: visita técnica empresa sobre resistência de plantas daninhas a herbicidas e/ou tecnologia de aplicação de herbicidas (reposição de aula do dia 10/07/25)
15	02/09/25	Tecnologia de aplicação de herbicidas
	04/09/25	PRÁTICA: Tecnologia de aplicação de herbicidas (demonstração de funcionamento de pontas e adjuvantes em laboratório)
16	09/09/25	PROVA TEÓRICA III (15 pts)
	11/09/25	PRÁTICA: identificação de plantas daninhas em campo
	16/09/25	PROVA PRÁTICA: Identificação de Plantas Daninhas (15 pts)
17	18/09/25	TARDE: AVALIAÇÃO DE REPOSIÇÃO (2ª chamada) NOITE: APRESENTAÇÃO DO SEMINÁRIO DE MANEJO DE PLANTAS DANINHAS (15 pts) (reposição de aula do dia 15/07/25)
18	23/09/25	AVALIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE APRENDIZADO (100 pts)
	24/09/25	Fechamento da disciplina e vista de prova da avaliação de recuperação de aprendizado

* O cronograma de aulas poderá sofrer alterações no decorrer do semestre;

** O docente deverá preencher as 18 semanas/atividades. No semestre em que no calendário acadêmico contemplar um número menor de semanas, as atividades acadêmicas previstas para complementar a carga horária da disciplina deverão constar na descrição das atividades.

7. AVALIAÇÃO

7.1) Cronograma das avaliações

Formas de Avaliação				
Data	Categoria	Forma	Local	Pontuação
15/07/25	Regular	PROVA TEÓRICA I	Bloco 1A - Sala 211	25,0
07/08/25	Regular	PROVA TEÓRICA II	Bloco 1A - Sala 211	25,0
-	Regular	Atividades de Aula Prática e/ou Teórica	LAFIT, Bloco 1B - Sala 101	5,0
09/09/25	Regular	PROVA TEÓRICA III	Bloco 1A - Sala 211	15,0
16/09/25	Regular	PROVA PRÁTICA: Identificação de PD	Área Experimental Campus Araras	15,0
18/09/25	Regular	Avaliação de reposição (2ª chamada)	Bloco 1A, Sala 216	-
18/09/25	Regular	Seminário de Plantas Daninhas	à definir	15,0
Soma:				100,0
23/09/25	Recuperação	Teórica e Prática	Bloco 1A, Sala 216	100,0

7.2) Avaliações regulares e fora de época

A avaliação de rendimento dos discentes ocorrerá por meio de avaliações, envolvendo provas teóricas e práticas, além trabalhos práticos conforme descrito no item 7.1. Três destas atividades serão provas teóricas com questões objetivas e/ou discursivas. As questões fechadas deverão ser marcadas no gabarito que estará disponível logo após o cabeçalho da prova. Questões discursivas envolvendo cálculos deverão ser acompanhadas da resolução atentando para apresentação correta das unidades de medidas. Questões sem a apresentação dos cálculos e das unidades de medidas não serão validadas. Todas as avaliações ocorrerão de forma presencial e deverão ser resolvidas em sala de aula individualmente por cada discente, sem direito a consulta.

Para as avaliações e atividades individuais, em caso de fraudes ou comportamento fraudulento, os discentes envolvidos estarão sujeitos às penalidades expostas no Regimento Geral da UFU (http://www.ufu.br/documentos/legislacao/Regimento_Geral_da_UFU.pdf), observado o Art. 196, do capítulo III do regime disciplinar.

- Avaliação fora de época (prova de segunda chamada)

Não haverá avaliação substitutiva. O aluno que se ausentar em alguma das atividades avaliativas, descritas no item 7.1, deverá encaminhar para o e-mail da docente responsável pela disciplina o pedido de avaliação fora de época, contendo a justificativa pela ausência e anexando os documentos comprobatórios, no prazo de até **3 dias úteis**, contados a partir da data de realização da avaliação perdida (conforme normas gerais de graduação).

O pedido será julgado pela docente de acordo com as normas de graduação e, caso deferido, o aluno realizará a avaliação fora de época na data e com o conteúdo a ser combinado com o docente.

O discente que não tiver a avaliação fora de época deferida pelo docente, deverá encaminhar solicitação ao Colegiado do curso, sempre respeitando os prazos estabelecidos pela Resolução.

Segundo Resolução CONGRAD 46/2022 - Art. 138: O professor deverá aplicar atividade acadêmica avaliativa fora de época, desde que devidamente comprovado, quando ocorrer a ausência do estudante pelos seguintes motivos:

- I – exercícios ou manobras efetuadas na mesma data e hora, em caso de Serviço Militar Temporário, conforme a Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964
- II – problema de saúde devidamente comprovado por atestado;
- III – falecimento de filhos, pais, cônjuges e dependentes econômicos.

7.3) Avaliação de recuperação

O discente que possuir frequência mínima de 75% no componente curricular, mas não conseguir o rendimento mínimo de 60% para aprovação, terá direito a uma avaliação de recuperação ao final do semestre no valor de 100 pontos que ocorrerá na data prevista no item 7.1, em horário e local a definir com os discentes, abrangendo todo o conteúdo ministrado.

Para realizar a prova, o discente deverá encaminhar para o e-mail da docente responsável pela disciplina uma solicitação manifestando o desejo e o comprometimento da realização da avaliação de recuperação.

A nota final recuperada do discente será obtida pela seguinte equação:

$$NFR = (NF + NR)/2$$

em que: NFR = nota final recuperada; NF = nota final; e NR = nota da recuperação. Para ser considerado aprovado o discente deverá obter a NFR igual ou maior a 60 pontos.

7.4) Divulgação dos resultados

Os resultados das avaliações serão divulgados individualmente a cada discente em sala de aula e/ou na plataforma Microsoft Teams, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de sua realização, exceto em situações excepcionais, previstas no Plano de Ensino, ou em caso fortuito ou de força maior (CONGRAD 46/2022 - Art. 131).

7.5) Vista das avaliações

A vista das avaliações deverá ser solicitada pelo discente até cinco dias corridos a contar da data de divulgação do resultado (CONGRAD 46/2022 - Art. 132).

7.6) Frequência

Avaliação da Frequência (mínimo de 75%)			
☒ Chamada em sala de aula	☒ Lista de presença	☐ Entrega de trabalhos	☐ Outros
Nota: O estudante é responsável pela anotação das suas faltas, não sendo responsabilidade do docente informar as faltas no decorrer do semestre.			
* A validação da assiduidade dos discentes se dará por meio da presença nas aulas e da participação efetiva validada por chamada oral ou pela lista de presença.			
* A verificação da presença e da participação efetiva dos discentes poderá ocorrer em momentos distintos e mais de uma vez durante a aula.			

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

SILVA, A. A.; SILVA, J. F. **Tópicos em manejo de plantas daninhas**. UFV, 2007. 367p.

SILVA, J. F.; MARTINS, D. **Manual de aulas práticas de plantas daninhas**. Jaboticabal: Fundação de Apoio a Pesquisa, Ensino e Extensão, 2013.

VIDAL, R. **Ação dos herbicidas**. Porto Alegre [s.n.], 2002.

Complementar

FAGLIARI, J. R. et al. **Manejo integrado de plantas daninhas na cultura da soja**. Maringá: Universidade Estadual de Maringá, 2003.

FERREIRA, L. R. et al. (ed.). **Manejo integrado de plantas daninhas na cultura do eucalipto**. Viçosa: Ed. da UFV, 2010.

MENDEZ, M. D. C.; CORREA, F. R. **Plantas tóxicas e micotóxicas**. Pelotas: Universidade Federal de Pelotas, 2008.

RODRIGUES, B. N.; ALMEIDA, F. L. S. Guia de herbicidas. 6. ed. São Paulo: [s. n.], 2011.

ROMAN, E. S. **Como funcionam os herbicidas da biologia à aplicação**. Viçosa: Universidade Federal de Viçosa, 2007.

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ____/____/____

Coordenação do Curso de Graduação: _____



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Rodrigues Bueno, Professor(a) do Magistério Superior**, em 10/07/2025, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6415160** e o código CRC **86A46371**.